



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 250/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 773/2009 (prot. nº. 14236/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Renata Aguiar de Medeiros Pires, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 19ª Zona (São Tomé/RN) no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente por já percebê-la em razão da titularidade da 8ª Zona.

Natal, 04 de junho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente